



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 106, DE 06 DE MAIO DE 2026.

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.\*\*\*.\*\*\*-80, 18 admitida ao cargo de Assistente Educacional por contrato pelo Seletivo, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de maio de 2026.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2026.05.06 08:33:58 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 149/2024**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 149/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Enfermeiro(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, edital nº. 01/2024.

OBJETO: **Rescinde o Contrato nº. 149/2024**, amigavelmente a partir de **01 de maio de 2026**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - **Irineu Marcos Parmeggiani** - Prefeito / CONTRATANTE e **BIANCA GABRIELA DA ROCHA FERNANDES** / RESCINDIDO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 08/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Valor estimado:** R\$ 511.789,48.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 21/05/2026, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** 21/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 06 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan  
Agente de Contratação  
Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 106, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito-do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.\*\*\*.\*\*\*-80, 18 admitida ao cargo de Assistente Educacional por contrato pelo Seletivo, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de maio de 2026.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EDITAL Nº 014, DE 06 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO às entidades civis organizadas e à população em geral que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia **25 de maio de 2026 (segunda-feira)**, após a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal, com início às 08h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, situado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526-N, Bairro Bom Jardim.

A audiência pública terá por finalidade a apresentação e demonstração do:

- **RGF - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2026;**
- **RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2026.**

A participação da população é de fundamental importância para assegurar a transparência da gestão fiscal e o acompanhamento da execução orçamentária do Município.

Campos de Júlio/MT, 06 de maio de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICACAO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO**

**NOTIFICACAO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO**